



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEI Nº 17, DE 18 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a PORTARIA Nº 210, DE 08 de FEVEREIRO DE 2024, do Gabinete da Reitoria da UFJ, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Seleção de Estudante Regular, do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Jataí**, com a seguinte composição: Professor Doutor Silvio Ribeiro da Silva (presidente), Professora Doutora Michele Silva Sacardo, Professora Doutora Laís Leni Oliveira; Membros suplentes: Professor Doutor Wesley Fernandes Vaz e Professora Doutora Viviane Barros Maciel.

Art. 2º A vigência da comissão será de 18/06/2025 a 18/06/2026.

Art. 3º A carga horária total atribuída à comissão será de 90 (noventa) horas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SUELY DOS SANTOS SILVA, Diretora**, em 18/06/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0443496** e o código CRC **BEC3014F**.